

1º. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º. 35/2017

1º. Termo Aditivo ao Contrato n.º. 35/2017, para execução dos Serviços de elaboração de projetos de engenharia no âmbito do tratamento de esgotos sanitários, visando à adequação às Leis Ambientais e à saúde pública no Bairro Caixa D'água, nesta cidade de Nossa Senhora de Lourdes/Se, que fazem entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE** e o **LUCIANO MENEZES DE OLIVEIRA SECUNDO**, Eng. Civil.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, localizado à Av. Senador Leite Neto, n.º. 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/SE, CNPJ N.º. 13.113.766/0001-24, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **FABIO SILVA ANDRADE**, brasileiro, maior, capaz, sob RG n.º. 1.097.020 - SSP/SE e CPF n.º. 653.790.805-10, Prefeito Municipal, residente e domiciliado neste município de NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, e o **Sr. LUCIANO MENEZES DE OLIVEIRA SECUNDO**, Engenheiro Civil, CREA- 270291644-9, inscrito no CPF sob o n.º 004.829.065-37, RG n.º 1511675 – SSP/SE, residente e domiciliado à Rua José Ernesto Carlos de Almeida, n.º 90 – Centro – Campo do Brito/SE, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente **TERMO ADITIVO**, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, atendidas e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo é proveniente da prorrogação do prazo da vigência do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica aditada à CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA, do instrumento contratual prorrogando o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da data de emissão de ordem de serviços e o prazo da vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

NOSSA SENHORA DE LOURDES/SE, 13 de outubro de 2017.



FABIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal



LUCIANO MENEZES DE OLIVEIRA SECUNDO
Engenheiro Civil, CREA- 270291644-9
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª 
Nome: MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA
CPF: 331.262.165-87 RG: 783.444 - SSP/SE

2ª 
Nome: ALEX GOMES DOS SANTOS
CPF: 058.532.525-18 RG: 3.506.104-9 - SSP/SE